



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



IND 12969/2018

INDICAÇÃO Nº _____

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Em, 01/02/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico das ruas e conjuntos do Residencial Sítio dos Anjos, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, o recapeamento asfáltico das ruas e conjuntos do Residencial Sítio dos Anjos, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores e comerciantes de Sobradinho. Considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida. *de*

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12969 / 18

Folha Nº 01

M.C.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12969 / 18

Folha Nº 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/18,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12969 / 18

Folha Nº 03 MC